PORTARIA Nº 24/2014

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve :

Art. 1º. – Fica autorizado a concessão de Quinquênio aos seguintes servidores:

VALDIRENE APARECIDA TAVARES - servidora efetiva, lotada na Secretária Municipal de Saúde - PAM, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014.

ANDRESA SOUSA RODRIGUES - servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Compras, no cargo de **Assistente de Administração I**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014.

ROBSON MARCOS MAIA - servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, no cargo de **Professor PII**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014. (25/02/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal